



## PARECER INSTRUTÓRIO

Nº. Processo:	11548/2018
Interessado:	BC MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE ABRIGO

De:	CECR/CPA
Para:	C.A
Data do despacho:	9/11/2018

## PARECER INSTRUTÓRIO Nº 80/2018

Considerando o que determina a Instrução Normativa SEUMA nº 02 de 08 de agosto de 2016, em seu art. 16, "A SEUMA poderá, mediante parecer técnico, modificar os limites e critérios aqui exigidos para adequação da área de armazenamento de resíduos no empreendimento ou determinar a dispensa, ou complementação, observando o disposto em lei, eis as seguintes considerações:

1. A atividade principal, segundo informado pelo CNPJ, é "Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores";
2. Foi realizada vistoria em 06/11/2018, no período da tarde. Todas as áreas do estabelecimento foram vistoriadas, bem como os recipientes de acondicionamento de resíduos;
3. Segundo informado no Processo supracitado e no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRES (PGR2018016297), os resíduos gerados são Classe I - perigosos (óleo lubrificante usado, estopas e outros resíduos contaminadas com óleo e graxas - 29,5L/dia; embalagens vazias de óleo lubrificante - 5un./dia, bateria automotiva inservível - 1un./dia e lâmpadas fluorescentes - 1un./dia), Classe II – recicláveis (papel, papelão, plástico, sucata de metais ferrosos – 19,8L/dia e pneus usados - 7 un./dia) e não recicláveis, cuja geração é de 143L/dia;
4. Conforme o PGRES, os resíduos recicláveis são destinados à reciclagem, os perigosos são destinados em conformidade com as características do resíduo gerado e os resíduos comuns são colhidos pela empresa TRANSÁGUA - TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA (ENGENIUM) e destinados ao aterro sanitário;
5. Os recipientes dos resíduos perigosos, recicláveis e não recicláveis apresentados nas fotos possuem identificações CORRETAS;
6. De acordo com a vistoria, a empresa não possui abrigo físico em sua estrutura, no entanto, acondiciona seus resíduos em área delimitada com acesso restrito (Foto 6), segregados em recipientes identificados (Fotos 1, 2, 3, 4 e 5).

Diante do exposto, sou favorável à dispensa de abrigo para resíduos perigosos (IN nº 02/2016) na área do estabelecimento com acesso restrito (área sinalizada), dotados de coletores (CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA Nº 275/2001) e afastados da área de atendimento. Vale ressaltar que a empresa, bem como sua área destinada ao armazenamento deverá possuir sistema de combate a incêndio (sujeito à aprovação do Corpo de Bombeiros através de Certificado de Conformidade expedido pelo órgão). Os coletores para resíduos perigosos e não perigosos deverão estar com tampas em área coberta sobre base impermeável (PROVIDENCIAR AS TAMPAS DOS RECIPIENTES DOS RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS). Saliento que a coleta externa deverá observar o horário de menor fluxo de pessoas e facilitar o acesso ao responsável por esta etapa. Ademais, aviso que deverão estar presentes no empreendimento e acessível à fiscalização, o PGRES aprovado, bem como os relatórios semestrais de automonitoramento com as comprovações da destinação final ambientalmente adequada.

Fortaleza, 9 de novembro de 2018.

Luciana Barbosa de Freitas  
Gerente da Célula de Controle de Resíduos  
CECR/SEUMA/PMF

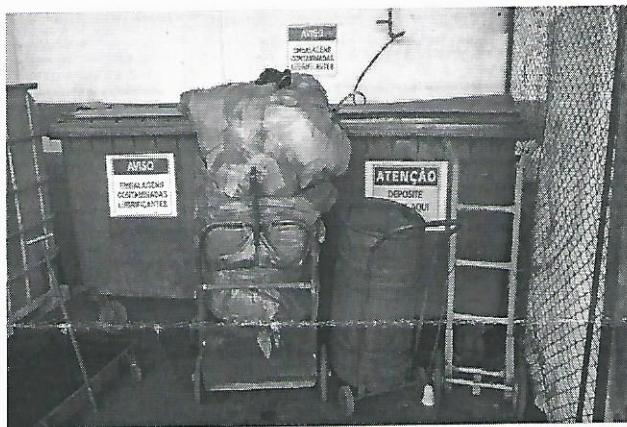
Luciana Barbosa de Freitas  
Gerente da Célula de Resíduos  
SEUMA - PMF



**REGISTRO FOTOGRÁFICO – 06/11/2018**



**Foto 1-** Recipientes de resíduos não recicláveis e perigosos localizados próximos aos elevadores de carro.



**Foto 2-** Recipientes dos resíduos de embalagens e estopas contaminadas em local de acesso restrito aos clientes.



**Foto 3-** Recipientes dos resíduos de sucata de metais ferrosos em local de acesso restrito aos clientes.



**Foto 4-** Lâmpadas e pneus segregados em local de acesso restrito aos clientes.



**Foto 5-** Recipientes dos resíduos de recicláveis em local de acesso restrito aos clientes.



**Foto 6-** Área delimitada para armazenamento de resíduos com acesso restrito aos clientes.

*Luciana Barbosa de Freitas*  
Luciana Barbosa de Freitas  
Gerente da Célula de Resíduos  
SEUMA - PMF

